



## RESOLUÇÃO Nº 001/2021 – AD REFERENDUM DO CONSUNI

Dispõe sobre a prorrogação dos mandatos dos Órgãos Colegiados no âmbito da Universidade do Estado de Mato Grosso.

O Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 19, §1º c/c art. 32, X do Estatuto da UNEMAT (Resolução nº 002/2012-CONCUR); a necessidade de realização das sessões dos órgãos colegiados em que os mandatos dos membros encontram-se vencidos, e considerando a situação de pandemia ocasionada pelo novo coronavírus (Covid-19);

### **RESOLVE AD REFERENDUM DO CONSUNI:**

**Art. 1º** Prorrogar em caráter excepcional os mandatos dos membros dos Órgãos Colegiados da Universidade do Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** Ficam prorrogados os mandatos até 30 de abril de 2021.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Reitoria da Universidade do Estado de Mato Grosso, em Cáceres/MT, 04 de Janeiro de 2021.

*Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin*  
*Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso*